

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 490/2020

Regulariza férias de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a servidora Tânia Maria Laporti Pinto teve a concessão de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, autorizadas a serem gozadas no período de 06/01 a 04/02/2020, conforme Portaria CMJN nº 436/2019;

considerando que a servidora Tânia Maria Laporti Pinto teve suas férias interrompidas, conforme Portaria CMJN nº 440/2020;

considerando a necessidade da servidora Tânia Maria Laporti Pinto regularizar os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias referente ao período aquisitivo supra citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, regularize o restante de suas férias no período de 02 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de agosto de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de agosto de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo